



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.022/2017, 19 de abril de 2017.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 19 de abril de 2017, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **FRANCIELLY MATTEI DIAS**, nacionalidade brasileira, RG nº 7.501.012-5/SSP/PR, nomeada em 3 de outubro de 2011, no cargo de Projetista, matrícula funcional 1692-9.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2011/2016.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 19 de abril de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 20/4 2017
Página: 1 e 2 edição 1579